



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - REGIONAL JATAÍ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/COGRAD-REJ/REJ/UFG

Processo nº 23070.004384/2022-25

Jataí, 28 de janeiro de 2022.

Ao (À) Srs. Coordenadores de Estágios da Saúde

UA-CISAU

UA-CHL

Assunto: **LIBERAÇÃO DE ESTÁGIOS JUNTO À SES - 2022**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.004384/2022-25.

Senhores(as) Coordenadores(as),

Vimos por meio deste, comunicá-los que em consonância ao EDITAL Nº 07/2021, da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a PROGRAD fora notificada que está aberto o período para enviar a documentação por e-mail (ofício e termo de compromisso devidamente assinado pelos alunos e instituição de ensino) para estágio no mês de fevereiro, conforme vagas liberadas pelo edital 07/2021: https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/editais/07-2021/Distribuicao_de_vagas_2022.pdf.

As inscrições dos alunos serão realizadas pela equipe Prograd, através do FormSaude (tal qual realizada em 2021). Ainda conforme informado, todas as reivindicações relacionadas às distribuições de vagas de 2022 estão sendo analisadas, contudo não impede que os alunos iniciem os estágio no mês de fevereiro.

Assim, solicitamos que:

1. Confirmam a distribuição de vagas: https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/editais/07-2021/Distribuicao_de_vagas_2022.pdf;
2. Elaborem o ofício solicitando o estágio de acordo com a necessidade de cada curso. Inserir ao p.p até: 08/02;
3. Elaborem os termos de compromisso, conforme arquivos de [Termo de Compromisso Coletivo](#) e [Termo de Compromisso Individual](#) Inserir ao p.p até: 08/02;

É importante reiterar que:

- O edital é de fluxo contínuo e este planejamento será válido para o ano calendário de 2022.
- Os alunos que já estão em estágio no HC (conforme o planejamento de 2021) precisam encaminhar esses novos documentos (para o planejamento de 2022).
- Para os novos, os documentos precisam ser encaminhados 10 dias antes do início previsto das atividades no HC.

- É imprescindível encaminhar essas documentações dentro do prazo, para que possamos efetivar o cadastro antes do início das atividades no HC. Se a documentação estiver incorreta, há risco de suspensão das atividades.

Quaisquer dúvidas, pedimos que entrem em contato com estagios@ufj.edu.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alana Flávia Romani, Diretora**, em 28/01/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654461** e o código CRC **3F8E2E2B**.

BR 364, km 195, n. 3800, Cidade Universitária - Bairro Câmpus Jatobá - Telefone: (64)3606-8254
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.004384/2022-25

SEI nº 2654461